



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE LEGISLATIVO NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno, e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o **Decreto nº 5.024/2025 da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante- ES, que decretou ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025** e do que dispõe o art. 270 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar o expediente legislativo nos dias 03 e 04 de março de 2025 em razão do ponto facultativo decretado pelo Município, conforme Decreto 5.024/2025 e em cumprimento ao art. 270 do Regimento Interno desta Casa de Leis

Art. 2º. Em Razão do ponto facultativo decretado a Sessão Ordinária prevista para o dia 04 de março de 2025 fica remarcada para 06/03/2025 às 19h, em consonância com o art. 33, §1º da Lei Orgânica Municipal, mantendo-se as reuniões de Comissões designadas para 05/03/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003900340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Em Venda Nova do Imigrante - ES, 28 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.